



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3096

Ji-Paraná (RO), 14 de agosto de 2019

SUMÁRIO

EDITAIS DE CITAÇÃO.....PÁG. 01

AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01

EDITAIS DE CITAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7-7621/19**

âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 13 de Agosto de 2019.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7-8427/19**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **KÁTIA REGINA CASULA**, nos termos do disposto no Decreto nº 9686/GAB/PMJP/2018. FAZ SABER a **VAGNO AVELINO DA SILVA**, CPF nº 619.128.592-2, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria ADVERTIDO do Auto de Infração nº 019/QTB/2019, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 11, Quadra 24, Setor 683**, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 13 de Agosto de 2019.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7-8426/19**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **KÁTIA REGINA CASULA**, nos termos do disposto no Decreto nº 9686/GAB/PMJP/2018. FAZ SABER a **APARECIDA ALVES DE RAMOS**, CPF nº 667.716.172-20, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria ADVERTIDA do Auto de Infração nº 018/QTB/2019, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 09, Quadra 24, Setor 683**, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 13 de Agosto de 2019.

Ji-Paraná, 13 de Agosto de 2019.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7-8425/19**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **KÁTIA REGINA CASULA**, nos termos do disposto no Decreto nº 9686/GAB/PMJP/2018. FAZ SABER a **WERLEN PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 840.607.272-53, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria ADVERTIDO do Auto de Infração nº 017/QTB/2019, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 08, Quadra 24, Setor 683**, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 1-4619/18 - SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU HOSPITAL VETERINÁRIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO ANIMAL (CÃO E GATO), SENDO ATÉ 100 (CEM) SERVIÇOS MENSIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, a fim de atender as necessidades da Divisão de Controle de Zoonose - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 118.860,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e sessenta reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 28 de agosto de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 12 de agosto de 2019.

VALDEIR ANTONIO DE SOUZA
Pregoeiro
Decreto n. 10.730/GAB/PMJP/19

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida,
a de outras pessoas e o meio ambiente?

**PENSE BEM!
E CRIME**

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATORIAS

Não atele fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios

Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas

Não atele fogo em área urbana ou rural

DEENUNCIE LIGUE
Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791

Ji-Paraná
Prefeitura Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PMJP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Franciany Chagas Ribeiro Brasil
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social